



OPERAÇÃO “MOTO LEGAL” DA SMOMU RESULTA EM 28 AUTUAÇÕES E OITO REMOÇÕES DE VEÍCULOS EM OLARIA E CONSELHEIRO

Data de Publicação: 11 de abril de 2022

Fonte: Ssecom/PMNF - Fernando Moreira

A Prefeitura de Nova Friburgo, através da Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana (Smomu), com apoio da Guarda Civil Municipal (GCM), realizou nas noites de sexta-feira, 8 de abril, e sábado, 9 de abril, a operação “Moto Legal”. A ação, realizada em Olaria e no distrito de Conselheiro Paulino e cujo objetivo é coibir a prática de infrações e irregularidades por motociclistas, resultou em 28 autuações e oito remoções de veículos ao pátio da Smomu.

Na sexta-feira, 8 de abril, em Olaria, foram 19 autuações e seis remoções de veículos ao pátio. Desse total, sete infrações foram constatadas pelos agentes de trânsito. São elas: conduzir veículo registrado que não esteja devidamente licenciado; transitar efetuando transporte remunerado de bens quando não licenciado para esse fim; conduzir veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança; dirigir veículo sem possuir habilitação; conduzir veículo com descarga livre; conduzir veículo com equipamento obrigatório ineficiente ou inoperante; e conduzir veículo com silenciador de motor defeituoso, deficiente ou inoperante.

Já na noite de sábado, 9 de abril, no distrito de Conselheiro Paulino, foram nove autuações e duas remoções de veículos. Cinco infrações foram constatadas pelos agentes de trânsito. São elas: dirigir veículo sem possuir habilitação; conduzir veículo registrado que não esteja devidamente licenciado; conduzir veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança; conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso, deficiente ou inoperante; e dirigir veículos usando calçado que não seja firme nos pés ou compromete a utilização dos pedais. Além da fiscalização em motos, ainda foi possível constatar 12 condutores de automóveis sem utilizar o cinto de segurança.

As remoções foram conduzidas para o pátio da Smomu (Rua Vicente Sobrinho, 80 - Olaria) e os veículos poderão se sujeitar a leilão, caso não reclamados por seus proprietários em até 60 dias, sendo liberadas após quitação de débitos já vencidos e despesas com remoção e estada. Vale frisar que a liberação é condicionada à reparação de todos os equipamentos obrigatórios que não estejam dentro dos padrões legalmente estabelecidos.
